



Ofício nº 178/2020 CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

VISTO

15 DEZ. 2020

Alison Andrei P. de Camargo "Lilo"
Presidente

Votorantim, 11 de Dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 215/20, datado em 02 de dezembro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 080/20, de autoria do nobre vereador José Antonio de Oliveira, apresentado durante a 12ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 1º de dezembro de 2020, em atenção ao questionamento do nobre Edil, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabineteprefeito@votorantim.sp.gov.br



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Pedro Fontes, 550 – Rio Acima – Votorantim SP - CEP 18111.375
Fones (15) 3353-8600 – e-mail: gabinetesesa@votorantim.sp.gov.br

Ofício n°. 340/2020- Gabinete da Secretaria/SESA

Votorantim, 10 de Dezembro de 2020.

De: Secretaria de Saúde
Para: Secretário de Governo

Ref. Questionamento do Vereador José Antonio de Oliveira – Requerimento 080/20 Câmara Municipal de Votorantim

Em atenção ao Requerimento 080/20 Câmara Municipal de Votorantim, do Vereador José Antonio de Oliveira , referente a questionamento pertinente ao Setor de Vigilância Epidemiológica Municipal, vimos através deste encaminhar resposta em anexo.

Atenciosamente,

Rosicler Belanga Gimenes Massa
Rosicler Belanga Gimenes Massa
Secretária de Saúde

A/C: Carlos Eugênio Garcia Laino



VOTORANTIM

GOVERNOMUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Pedro Fontes, 550 – Rio Acima – Votorantim SP - CEP 18111.375

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Fones (15) 33538607 – e-mail:ve.vot@hotmail.com.br

OFÍCIO 063/2020 V.E

Votorantim, 09 de Dezembro, de 2020.

De: Departamento de Vigilância em Saúde

Para: Gabinete do Vereador José Antonio de Oliveira

REF: Ofício 80/2020

Considerando o **Ofício 80/2020** da, **Gabinete do Vereador Jose Antonio de Oliveira**, segue resposta aos questionamentos formulados, pertinente ao Setor de Vigilância Epidemiológica Municipal.

A vacina Menigocócica B não é contemplada no Calendário Nacional/Estadual de Vacinação, sendo assim a mesma não é fornecida pelo Programa Nacional de Imunização/Programa Estadual de Imunização, ou seja, não é disponibilizada para a Rede Básica de Saúde Pública.

As vacinas disponibilizadas para a Rede Municipal de Saúde, são fornecidas e controladas pelo Programa Nacional de Imunização. A Vigilância Epidemiológica Municipal é responsável pela distribuição para as unidades do município. Assim sendo, os momentos de possíveis desabastecimentos, não podem ser previstos ou aprazados por este Serviço Municipal

Aproveitamos o ensejo, para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Paula".

Paula Aparecida Costa Vieira
COREN-SP-243.657-Enf
Enfermeira

Enf^a Paula Ap^a C. Vieira
Chefe de Serviço
Vigilância Epidemiológica
COREN-SP 243 657

Secretaria de Saúde
Ilma Sra. Rosicler Belanga Gimenez Massa